



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUAPIMIRIM PARA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI  
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE  
2026, REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS e ZERO MINUTOS  
DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025, PERANTE A CASA  
LEGISLATIVA MUNICIPAL.**

Aos quinze dias do mês de abril de 2025, na cidade de Guapimirim, do Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Dedo de Deus, nº 820, na Sala de Sessões, reuniram-se para a realização da Audiência Pública para participação popular sobre a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Guapimirim, referente ao exercício de 2026. A audiência iniciou-se às 14 horas, estiveram presentes representantes da Prefeitura Municipal, alguns funcionários Municipais e pessoas da comunidade. Após cumprimentar os presentes, o Secretário de Fazenda, Sr. Uelington de Oliveira Quirino, responsável pela elaboração da apresentação, salientou que foi dada ampla divulgação desta audiência no site da Prefeitura Municipal de Guapimirim, no aplicativo "Nossa Guapi", no canal de Ouvidoria Geral, disponibilizando, para participação popular, um questionário no site da prefeitura, onde puderam ser identificadas com maior eficiência as necessidades e anseios da população, assim como na página da Câmara Municipal de Guapimirim, o convite para participação da audiência pública, garantindo o que determina o art. 48, parágrafo único, inciso I da LC 101/LRF. Na ocasião, falou que esse é um momento para discussões e, acima de tudo, questionamentos e sugestões, onde explicou a finalidade da audiência e a importância da elaboração da LDO. Dito isto, o secretário passou a palavra para Sra. Tiani Lima, servidora do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, onde iniciou citando que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026, serve para orientar a elaboração do Orçamento Anual. Afirmou que o Projeto está em conformidade com a Constituição Federal e com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000). Dando seguimento, começou a explicar sobre o conteúdo da audiência pública. Foram apresentados os seguintes quadros que farão parte dos anexos da LDO: I - análise da evolução histórica da receita, demonstrando as principais receitas arrecadadas por fonte de recursos. II - O comparativo da evolução das receitas entre previsão e execução dos 3 exercícios anteriores. III - O comparativo da evolução da receita e da despesa, demonstrando as categorias econômicas, evidenciando 2 anos executados e projeção para 2 anos posteriores. IV - O comparativo da evolução das despesas entre previsão e execução dos 3 exercícios anteriores. V - Evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios. VI - Demonstrativo do resultado primário dos últimos 3 anos em comparação com a previsão para o exercício de 2026. VII - Demonstrativo do resultado nominal dos últimos 3 anos em comparação com a previsão para o exercício de 2026. VIII - Demonstrativo conteúdo estimativa e compensação da renúncia de receita; IX - Demonstrativo dos riscos fiscais, contendo a descrição das providências a serem tomadas; informou que, excepcionalmente para este exercício, o anexo X - Prioridades da administração municipal para o exercício de 2026, será encaminhado juntamente com a proposta do PPA 2026-2029, juntamente com as atualizações dos anexos de metas fiscais e de riscos, bem como as atualizações da lei orçamentária. Concluída a apresentação, Câmara Municipal de Guapimirim - CNPJ 39.509.047/0001-10, Avenida Dedo de Deus, 820, Cantagalo, Guapimirim, CEP 25945-412, Rio de Janeiro - RJ. Telefone (21) 3633-2121.

